



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

Resolução nº 530/2006 de 23 de março de 2006.

**CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO BIBARRENSE.**

A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao SENHOR MÁRCIO JOSÉ CHAGAS.

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO
DUAS BARRAS, 23 DE MARÇO DE 2006.


AUDELIR FRANCISCO PRESTES TEIXEIRA
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Duas Barras

Projeto de Resolução nº 006/2006 de 23 de março de 2006.

Única

APROVADO

Em

27, 03, 06

Francisco Prestes Teixeira

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARRENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao SENHOR MÁRCIO JOSÉ CHAGAS.

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO
DUAS BARRAS, 23 DE MARÇO DE 2006.

Francisco Prestes Teixeira
AUDELIR FRANCISCO PRESTES TEIXEIRA
PRESIDENTE